



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Prestação de contas	3
PODER LEGISLATIVO DE TREMEMBÉ	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tremembé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tremembé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tremembe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.tremembe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br
Diário: www.tremembe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tremembé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tremembe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.tremembe.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

www.tremembe.sp.gov.br | www.tremembe.dioe.com.br

Terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TREMEMBÉ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.259, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação de creche municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada “MARIA JOSÉ DE JESUS LIMA” a creche que está sendo construída no Jardim Santana.

ARTIGO 2º - Serão afixadas no prédio placas denominativas contendo os seguintes dizeres: “CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE JESUS LIMA”.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 13 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Código Localizador: BR6U0BH2

LEI Nº 4.260, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica denominada “ISMAEL PAULA DE ABREU” a via pública, que margeia o Rio Paraíba do Sul, com início na intersecção das ruas Urbano Figueira e Pio XII, no Bairro Nossa Senhora da Guia, conforme croqui e memorial descritivos anexos.

ARTIGO 2º - Serão afixadas no local placas denominativas contendo os seguintes dizeres: “RUA ISMAEL PAULA DE ABREU”.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 13 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de maio de 2016.

JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

Código Localizador: LBMH404V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 3 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: TREMEMBÉ PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.071.648,19	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	43.085,42
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	447.538,68	12.361 - Ensino Fundamental	7.242.913,53
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.050.459,68	12.365 - Educação Infantil	45.543,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	579.682,65	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	371.352,21	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	73.360,25	(=) Total da Despesa do Ensino	7.331.542,02
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	5.232.882,63
Fundo de Participação dos Municípios	5.891.479,87	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	1.247,35	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	16.262,19	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	2.098.659,39
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	3.340.887,74	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.578.401,78
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.545.209,80	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	24.455,30	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	3.014.486,99
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	19.413.583,91	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	4.662.574,18
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	1.360.099,33	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,02%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	28.897,19		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	6.594.345,74	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	84,68%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	37.121,98	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	68,29%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	8.020.464,24		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	27.434.048,15	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	8.017.545,91

Profª Cristiana Mercadante Esper Berthoud
Secretário(a) da Educação

Marcelo Vaqueli
Prefeito(a) Municipal

Dinarzade de Prado Souza
Contador(a)

Código Localizador: SBI20I2M



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ

Conforme Lei Municipal nº 4.238, de 11 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 17 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 4

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE TREMEMBÉ

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

EXTRATO DE CONTRATO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 106/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93, artigo 24, I,

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé SP.

CONTRATADA: RANGEL PENNA ENGENHARIA LTDA

OBJETO:

- Elaboração de memorial descritivo completo dos serviços no prédio sede do Legislativo: PINTURA EXTERNA TOTAL, COM CORREÇÕES DO REBOCO ONDE NECESSÁRIO, MANTENDO-SE O PADRÃO EXISTENTE; REBOCO INTERNO DA GARAGEM E LIMPEZA DO PISO EXISTENTE; ILUMINÇÃO EXTERNA DO PRÉDIO COM DISPOSITIVO PARA ACENDIMENTO AUTOMÁTICO À NOITE; COBERTURA DA PLATAFORMA ELEVATÓRIA, MANTENDO-SE O PADRÃO EXISTENTE; MANUTENÇÃO NA COBERTURA DO TELHADO E NAS CALHAS, PARA CORRIGIR OS DEFEITOS; AUTOMATIZAÇÃO DO PORTÃO DA GARAGEM; e CORREÇÃO PARCIAL DO REBOCO E PINTURA DAS SALAS DA CONTABILIDADE E DA DIRETORIA.
- Elaboração de orçamento completo global de material e mão de obra em planilha descritiva contendo preço unitário e preço total dos serviços.
- Acompanhamento da execução dos serviços discriminados acima, para ver a sua qualidade e técnica, conforme as normas e padrões vigentes.
- Elaboração de documento técnico responsável após o término dos serviços, como embasamento para a Câmara dar a obra como recebida, ao final.

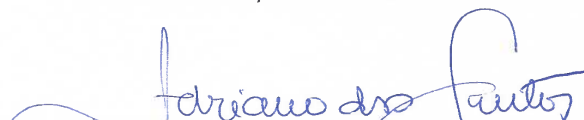
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

02 – CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ;
0202- Secretaria do Legislativo;
020201 – Secretaria do Legislativo;
01.122.0028.2028 – Despesas Continuadas;
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

VALOR TOTAL: R\$ 7.930,00 (sete mil e novecentos e trinta reais).

Início dos trabalhos – 11 de maio de 2016.

Tremembé, 11 de maio de 2016.


ADRIANO DOS SANTOS
Presidente

Código Localizador: Dispensas